



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Tribunal de Justiça

Publicação: 2/7/2026
DJe: 1º/7/2026

PORTARIA Nº 7672/PR/2026

Convoca Juíza de Direito para auxiliar os trabalhos da Segunda Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 14-A da [Lei Complementar estadual nº 59](#), de 18 de janeiro de 2001, e os [arts. 26](#), inciso II, e [54](#), ambos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO a [Resolução do Conselho Nacional de Justiça - CNJ nº 72](#), de 31 de março de 2009, que dispõe sobre a convocação de juízes de primeiro grau para substituição e auxílio no âmbito dos Tribunais estaduais e federais;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 8º da [Resolução do CNJ nº 72](#), de 2009, a convocação de juízes de primeiro grau para servirem no Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais deve ser precedida de parecer da Corregedoria-Geral de Justiça e de deliberação do Órgão Especial;

CONSIDERANDO a necessidade de se convocar juiz de direito para auxiliar os trabalhos da Segunda Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG;

CONSIDERANDO a indicação do Segundo Vice-Presidente do TJMG eleito para o biênio 2026/2028;

CONSIDERANDO a excepcionalidade da situação e a possibilidade de submissão dessa indicação ao Órgão Especial do Tribunal de Justiça, já em sua primeira sessão;

CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0123066-72.2026.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada, "ad referendum" do Órgão Especial, a Juíza de Direito Aline Damasceno Pereira de Sena, 2º JD da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Betim, para auxiliar os trabalhos da Segunda Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG no período de 1º de julho de 2026 a 30 de junho de 2028.

Parágrafo único. Durante o período de convocação de que trata o caput deste artigo, fica a referida juíza de direito dispensada de suas funções jurisdicionais.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Tribunal de Justiça

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2026.

Belo Horizonte, 1º de julho de 2026.

Desembargador **VICENTE DE OLIVEIRA SILVA**
Presidente